LEI Nº 864.
DE 25 DE AGOSTO DE 2003.

"Dispõe sobre denominação da Escola do Bairro Figueira"

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominada como "EMEF (R) **ANTONIO COELHO RAMALHO**", a EMEF(R) localizada no Bairro Figueira.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2003.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 25 de Agosto de 2003.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBIUNA

MUNICÍPIO DE IBIUNA

DISTRITO DE IBIUNA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DA COMARCA DE IBIÚNA
Mauro Rodrigues
Escrevente Autorizado

SELOS PAGOS POR VERBA

" JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA "
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C.3 - - - - - Folhas 358 - - - - Termo N.º 1.649 - - -

CERTIFICO que, em 04 de setembro - - - - - - de 19 84 foi feito o registro do óbito de -"ANTONIO COELHO RAMALHO"- - - - - - - - - falecido às 20,05 horas do dia: três (3) - - - - - de setembro - - - - de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), em Hospital São Sebastião - - do sexo masculino - - - - - - - , profissão aposentado - - - - - - natural de ste distrito - - - - - - - com 87 anos - - - - - - de idade, estado civil casado - - - - - - filh o de PORFIRIO COELHO RAMALHO - - - - - - - e de dona HERMELINDA BUENO DE CAMARGO - - - - - - - Foi declarante o Sr. João Lazaro Rolim Grangeiro - - - - - - - Atestado de óbito firmado pelo Dr. Masahiro Sasaki - - - - - - - que deu como causa da morte:- Broncopneumonia - - - - - - - - - - - - - - - - - - - e o sepultamento será realizado no Cemitério desta Cidade.- - - - - - - Observações: Era casado com D. ROSA GONÇALVES DA SILVA, deixou os / seguintes filhos:- Alvaro, Maria, Guiomar, Jovina, Davi, Valdemar, Maria Iracema, Maria Aparecida, Antonio, Noé e Benedito, / deixou bens a inventariar e era eleitor.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -